



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comarca de Chapada dos Guimarães

PORTARIA N. 28/2025-ChG DE 24 de julho de 2025.

Suspende o expediente judiciário no âmbito do Foro Judicial da Comarca de Chapada dos Guimarães.

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, XXV da Lei Estadual n. 4.964 de 26 de dezembro de 1985 - Código de Organização Judiciária;

CONSIDERANDO a Portaria TJMT n. 1428 de 3.11.2024 que estabeleceu o calendário forense oficial do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso para 2025;

CONSIDERANDO o Decreto n. 69 de 24 de julho de 2025 que declarou ponto facultativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no dia 1º de agosto de 2025 (sexta-feira), dia posterior ao Feriado Municipal de Comemoração de Emancipação Política do Município de Chapada dos Guimarães.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente do Foro Judicial da Comarca de Chapada dos Guimarães no dia 1º de Agosto de 2025 dia posterior ao Feriado Municipal de Comemoração de Emancipação Política do Município de Chapada dos Guimarães, em consonância com a Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Determinar que as medidas urgentes sejam atendidas em regime de plantão.

Art. 3º. Prorrogar para o primeiro dia útil seguinte os prazos processuais.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)
LEONÍSIO SALLES DE ABREU JÚNIOR





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:016F0000-0AA7-0A58-ACDC-08DDCB055025>

Código verificador - AD:016F0000-0AA7-0A58-ACDC-08DDCB055025



Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.